



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

DECRETO Nº 714 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

(Que Suplementa Dotações do Orçamento Vigente)

WALDOMIRO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de PRACINHA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de acordo com os Artigo 17 Inciso 3º, da Lei 546 de 18.06.13:

Artigo 1º. Fica suplementada no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, na importância de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), a seguinte dotação orçamentária:

02.01. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0003.2003- MANUT. DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3.3.90-39.10.FR.1- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU.....R\$ 40.000,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 40.000,00

Artigo 2º. Para atender a despesa mencionada no Artigo 1º. o presente Decreto fica anulado parcialmente Dotações do Orçamento vigente na Fonte de Recurso 01 E 05:

02.01. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0003.2003- MANUT. DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3.3.90-30.7.FR.1-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 40.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRACINHA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Waldomiro Alves Filho
Prefeito do Município

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado por afixação em local de costume na data supra.

VAGNER PANVEQUI VIEIRA
Diretor Administrativo